

Manual de Registo com Validação de Identidade

1. Introdução

Se não utilizar a Chave Móvel Digital, poderá optar pelo método de registo convencional (e-mail/NIF), no entanto a validação da identidade deverá ser efetuada:

a) **Validação eletrónica de verificação de documentos**

Neste método a adesão é efetuada através do registo do formulário de adesão e a validação da identidade é efetuada através da submissão dos respetivos comprovativos:

- Para Pessoa Individual:
 - Cópia de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade
 - Comprovativo de Morada
- Para Pessoa Coletiva:
 - Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade do requerente do registo
 - Certidão comercial permanente ou certidão da conservatória do registo comercial
 - Comprovativo de morada da pessoa coletiva

b) **Validação presencial**

Se opta por não submeter os documentos de identificação (acima indicados) a validação da identidade é efetuada presencialmente. Para o efeito, deverá deslocar-se ao Serviço de Atendimento do Município de Ponte da Barca e apresentar os documentos acima indicados.

2. Para o(a) ajudar no procedimento, elaboramos este manual ilustrativo.

- a) Aceda a <https://servicos.cmpb.pt/>



Ponte da Barca sempre ligada a si.

Com vista a facilitar o "interface" entre a autarquia e o município, é disponibilizado um conjunto de serviços e informações, que possibilitam ao município evitar deslocações à Câmara Municipal para a entrega do seu processo.

Estes serviços online encontram-se em permanente evolução, procurando aperfeiçoar e disponibilizar novas funcionalidades, sempre com o objetivo de melhorar a eficácia e eficiência dos serviços.

A autenticação permite-lhe aceder a operações tais como a consulta de informação relativa a todos os pedidos requeridos nos serviços do Município e ainda submeter requerimentos por via eletrónica.

Formulários

Nesta área irá encontrar um conjunto de formulários de várias áreas onde poderá:
Consultar toda a informação necessária para submissão.
Preencher para fazer a submissão Online.



Já está Registrado?

Se já tem registo, faça login e consulte informações sobre procedimentos que tenha a decorrer na instituição ou que já tenham decorrido no passado.



Se ainda não tem registo...

Clique aqui, faça o registo de forma fácil e consulte depois informações sobre os seus processos.



- b) Selecione a opção pretendida:
“*Pessoa Singular*” ou “*Outro tipo de Entidade*” e preencha todos os campos em conformidade.



Novo Registo de Múncipe

☒ Sou uma Pessoa Singular

☐ Sou outro tipo de Entidade



Irá aderir aos Serviços Online!

Ao aderir, poderá aceder a um conjunto de operações, nomeadamente consultar informação relativa a processos individuais ou submeter formulários aos serviços por via eletrónica.

*Nome Completo

*Email

*Palavra-Passe



*Confirmação da Palavra-Passe



As Palavras-Passe deverão conter todas as seguintes classes de caracteres:

- Letras minúsculas
- Letras maiúsculas
- Números
- caracteres 'especiais' (p.ex.: @#\$%^&*()_+!~=- etc.)
- Conter pelo menos 9 caracteres alfanuméricos

Data de Nascimento

Telefone

- c) Se optar pela submissão dos documentos de identificação acima mencionados no ponto 1. a), deverá compilar os ficheiros num documento .zip e submeter no campo “*Documento Comprovativo*”.

Tipo de Documento de Identificação

Número de Documento de Identificação

Data de validade do Documento de Identificação

Documento Comprovativo

Nenhum ficheiro selecionado

- d) Depois de preencher todos os campos solicitados deverá clicar em

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
[Privacidade](#) - [Termos](#)

3. Validação do registo

Tal como referido no ponto 1, depois de efetuar o seu registo, será necessário validar a respetiva identidade.

Área de Múncipe

O seu registo foi efectuado com sucesso.

Boa tarde, [REDACTED] sair da área reservada

Ainda não confirmou o email fornecido. Para confirmar o seu email clique aqui.

A validação do respetivo registo pode ser efetuada através da submissão dos comprovativos de identificação e morada. Se optar pela não apresentação desses comprovativos, deverá deslocar-se ao Balcão Único da Câmara Municipal de Amarante para validar o respetivo registo. O seu registo ainda não foi validado pelos nossos serviços, pelo que ainda não poderá usufruir de todas as funcionalidades dos Serviços OnLine.

- a) Se optou pela submissão dos documentos no formulário de adesão, aguarde pela validação do seu registo. Os serviços do Município de Ponte da Barca efetuam essa validação.
- b) Se optou pela não submissão dos documentos, deverá deslocar-se ao Serviço de Atendimento do Município de Ponte da Barca e apresentar os documentos necessários.

4. Conclusão do registo

Neste momento o registo está efetuado, no entanto, para poder submeter formulários será necessário validar o seu e-mail.



- a) Depois de clicar no link acima indicado receberá uma mensagem no seu e-mail e deverá seguir as instruções da mesma (verifique a pasta de SPAM).



5. Registo concluído

Se visualizar a seguinte mensagem, significa que o seu registo foi concluído com sucesso.

Autenticação

O seu email foi verificado. A partir deste momento pode aceder à sua área de munícipe.